



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 637/2023

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga – Anjos GAAR e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga – Anjos GAAR, inscrita no CNPJ sob o nº 48.132.967/0001-53.

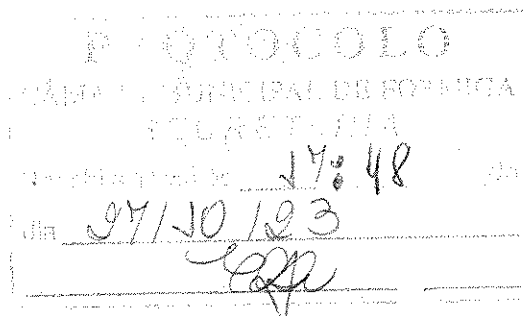
§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de outubro de 2023.


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador





JUSTIFICATIVA

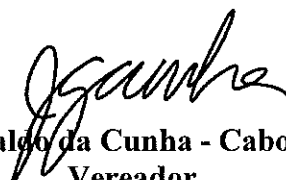
Trata-se de projeto de lei que visa conceder o Título de Utilidade Pública municipal à Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga - Anjos GAAR, associação sem fins lucrativos dedicada à promoção do bem-estar animal.

A Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga - Anjos GAAR dedica-se à conscientização e mobilização comunitária para a posse responsável de animais domésticos e ao voluntariado.

Adicionalmente, os esforços da Anjos GAAR se estendem a diversas áreas, desde a aprovação de leis para a proteção dos animais, luta contra agressões à natureza, até a promoção de ações e campanhas ecológicas. A entidade ainda se dedica a publicar informativos sobre atualidades da bem-estar animal e assuntos relacionados, e participa ativamente de eventos que incentivam a proteção de todos os tipos de animais.

Por todas estas razões, e pela evidente contribuição ao município de Formiga, é de suma importância reconhecer a Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga - Anjos GAAR como de Utilidade Pública. Com base na documentação anexada e cumprindo os requisitos legais, solicito o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de outubro de 2023.


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga - Anjos GAAR



Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil de vinte e dois (2022), reunidos em primeira convocação, no local: Rua José Rodrigues Nunes, 64, Bairro Santa Luzia, CEP 35570-663, nesta cidade de Formiga-MG, Estado de Minas Gerais, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação denominada "Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga", designada pelo nome fantasia "Anjos GAAR", com sede nesta cidade, na Rua José Rodrigues Nunes, 64, sala 01, Bairro Santa Luzia, CEP 35570-663, regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência a Sra. Lígia Pelosi Mendonça, que para secretário designou a Sra. Sandra Maria de Faria Souza, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido a discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação acima denominada, sem fins lucrativos, e investidos em suas funções. Foi, então, aprovada a fundação da referida entidade. Foi aprovado também, em sua totalidade, o estatuto, bem como o nome da entidade e sua sede. Em conformidade com o estatuto lido, foi aberto o processo de eleição. Apurados os votos, foi eleita a primeira diretoria e conselho fiscal da associação, com a seguinte composição:

DIRETORIA

Presidente: Lígia Pelosi Mendonça, CPF: 104.476.306-01, RG: MG-15-328.182. Endereço: Rua Maria de Lourdes Giarola Andrade, 140A, bairro Quinzinho, Formiga-MG. CEP: 35570-276.

Vice-Presidente: Andreia Laudes Arantes, CPF: 052.767.576-82. RG: MG10-595.578. Endereço: Rua Professora Enaura Barreiros 111, bairro Centro, Formiga-MG. CEP: 35570-166.

Secretário: Sandra Maria de Faria Souza, CPF: 547.212.376-34, RG: M4-006.095. Endereço: Rua José Rodrigues Nunes, 64, bairro Santa Luzia. Formiga-MG. CEP: 35570-663.

Tesoureiro: Paula Maciel Souza, CPF: 302.082.058-88. RG: MG-34.502.630-5. Endereço: Rua Alberto Soraggi, 56, bairro Santa Luzia. Formiga-MG. CEP: 35570-683.

CONSELHO FISCAL

Efetivo: Mário César de Souza. CPF: 444.209.946-49, RG: M3027470. Endereço: Rua José Rodrigues Nunes, 64, bairro Santa Luzia. Formiga-MG. CEP: 35570-663.

Efetivo: Arthur Lopes Mendonça. CPF: 062.184.036-02. RG: MG12.373.299. Endereço: Rua Maria de Lourdes Giarola, 140A, bairro Quinzinho, Formiga-MG. CEP: 35570-276.

Suplente: Antônio Aguiar Teixeira CPF: 749.931.516-91 RG: MG-6.300.812. Endereço: Rua Professora Enaura Barreiros 111, bairro Centro, Formiga-MG. CEP: 35570-166

Foi dada a posse a todos os membros eleitos para o mandato de 04 anos, iniciando em 01/10/2022 e terminará em 30/09/2026. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

Formiga, 01 de setembro de 2022

Paula Maciel Souza

Sandra Maria de Faria Souza

Mário César de Souza

Lígia Pelosi Mendonça

Arthur Lopes Mendonça

Rafael Faria de Souza

Antônio Aguiar Teixeira

Andreia Laudes Arantes



ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FORMIGA MG – ANJOS GAAR

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO DA ENTIDADE.

Art. 1º - Fica criado o GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FORMIGA-MG também designado pelo nome fantasia "ANJOS GAAR", sob a forma de associação de direito privado, constituído por tempo indeterminado, com fins não econômicos, conforme é previsto nos artigos 53 e seguintes da Lei nº10.406/2002, novo código Civil, regendo-se pelo presente Estatuto e demais leis pertinentes com duração indeterminada. De caráter organizacional, filantrópico, educacional, social e ambientalista, de duração indeterminada.

Art. 2º - A Anjos GAAR tem sede e foro jurídico à Rua José Rodrigues Nunes nº 64, sala 01, Bairro Santa Luzia, Formiga-MG, CEP 35570-663, podendo instalar no mesmo município, unidades subsidiárias.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO.

Art. 3º - A Anjos GAAR tem objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social com o fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade, mediante prestação gratuita de benefícios e serviços a quem deles necessitar, destacando-se as seguintes:

I. promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais;

II. promoção do voluntariado para a execução das ações da associação;

III. Realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos.



§ 1º. A Anjos GAAR não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e assim as aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

§ 2º. É defeso à Anjos GAAR avalizar ou ceder seu nome e patrimônio em garantia de operações financeiras de qualquer espécie.

§ 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Anjos GAAR observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

I - Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A Anjos GAAR se propõe a:

I - investigar e divulgar meios que auxiliem na aprovação de leis para proteção dos animais;

II - lutar contra as agressões a natureza e contra as infrações à respectiva legislação protetora, bem como promover a adoção de um conjunto de medidas de cunho legal e administrativo para proteção dos direitos dos animais;

III - realizar ações fiscais sobre o cumprimento das leis de proteção animal, colaborando, de acordo com suas possibilidades, na guarda deles, com outorga judicial;

IV - construir e manter zoo abrigos para animais abandonados e maltratados, em estado de urgência, dando-lhes alimento e assistência, considerando as possibilidades efetivas, orçamentárias e de espaço físico;

V - tentar parcerias com clínicas veterinárias particulares e com setores municipais para possibilitar assistência médico-veterinária aos animais das camadas carentes da população e dos animais abrigados pelos CUIDADORES;

Parágrafo Único. Definem-se CUIDADORES aquelas pessoas e/ou famílias que abrigam voluntariamente, em suas residências, um significativo número de animais oriundos das ruas;

VI- manter cadastro de animais resgatados e hospedados para recuperação, até que possam ser encaminhados a adoção.

Parágrafo Único. Ações de proteção e assistência, praticadas pelos sócios não englobam o recolhimento a instituição de animais de fora do município de Formiga-MG.



VII- orientar sobre assuntos relacionadas a posse responsável dos animais, preservação de saúde pública, controle das doenças transmissíveis por animais, no controle do crescimento populacional desordenado e nas medidas de segurança em geral;

VIII - orientar a população sobre quais providências serão adequadas em casos relacionados à convivência entre vizinhos e animais domésticos;

IX - publicar periodicamente informativos sobre atualidades da zoofilia e de assuntos afins;

X - participar de eventos e ações que promovam, divulguem e incentivem a proteção a toda espécie animal, incluindo seus habitats, ninhos e refúgios naturais;

XI - realizar e apoiar ações e campanhas ecológicas em defesa do ecossistema, estimulando o comportamento ambientalista e zoófilo;

XII - participar de projetos alheios que objetivem o progresso da zoofilia, zoologia, botânica, ecologia e meio ambiente, podendo inclusive firmar convênios para o fim;

XIII- promover em ações a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e dos animais, a democracia e outros valores universais.

XIV. Difundir a legislação de proteção animal e zelo pelo seu cumprimento e aperfeiçoamento.

XV. Desenvolver de ações para angariar fundos e receber verbas e doações para atingir seus objetivos;

XVI. Realização campanhas de adoção de animais domésticos;

CAPÍTULO III DO QUADRO SOCIAL

Art. 5º. A Anjos GAAR terá número ilimitado de associados, Amigos dos Animais, sem distinção de raça, sexo, credo ou qualquer outra distinção, que se submetam incondicionalmente aos termos deste Estatuto, dando sustentação à entidade.

Parágrafo Único. O menor poderá ser admitido como associado, mediante outorga paterna ou materna, podendo esta ser revogada a qualquer momento durante a menoridade do associado.

Art. 6º - A cada associado aprovado e admitido será emitido o Certificado de Admissão, documento que não confere nenhum vínculo empregatício e, conseqüentemente, nenhum direito trabalhista, previdenciário ou acidentário.

Art. 7º - São as seguintes categorias de associados:



I - Benemérito: cidadão, empresa, instituição a que Anjos GAAR homenageie em razão de haver prestado relevante serviço a entidade;

II - Contribuinte: cidadão, empresa ou entidade que, espontânea e mensalmente, oferece donativos em dinheiro ou materiais na proporção de suas disponibilidades;

III - Voluntários: Amigos dos Animais, que prestam serviços de forma voluntária e espontânea e sem remuneração, como veterinário, assessor jurídico e colaborador para serviços gerais.

Art. 8º. É facultado à Diretoria contratar empregados cujas funções poderão coincidir, no todo ou em parte, com as de determinados sócios voluntários, a estes nunca os princípios da isonomia prevalecendo sempre o disposto no artigo 6º do presente Estatuto;

Art. 9º. São direitos dos associados:

I - Exercer a cidadania no cumprimento de tarefas e de ajuda aos animais;

II - Participar da Assembleia Geral e da vida da entidade;

III - Conhecer a íntegra deste Estatuto, do Regimento interno e eventuais regulamentos;

IV - Apresentar à Diretoria e à Assembleia Geral propostas e sugestões para melhorar o cumprimento dos objetivos da entidade, bem como recorrer à última, no prazo de 5 dias, contra decisões da primeira;

V - Propor candidatos a sócio;

VI - Votar e ser votado para cargos eletivos, no segundo caso, se for brasileiro nato ou naturalizado, alfabetizado, maior de 18 anos e residente em Formiga-MG;

Art. 10º São deveres dos associados:

I - acatar as decisões da Assembleia Geral;

II - Observar as disposições deste Estatuto, Regimento interno e normas da Diretoria

III - Manter atualizados os dados declarados na proposta de ingresso

IV - Zelar pelo patrimônio físico e moral pela entidade

V - Ter assiduidade no cumprimento de suas tarefas específicas e pontualidade da contribuição social;

Art. 11º Os associados, inclusive diretores, no cumprimento estrito de seu dever regulado por este Estatuto, não respondem subsidiária ou solidariamente pelos compromissos da Anjos GAAR, exceto se agirem com culpa ou dolo e/ou, ainda, contra a lei ou Estatuto, caso em que responderão civilmente pelos prejuízos que causarem;

Art. 12º Dar-se-á perda da condição de sócio por:

I – renúncia;

II – exclusão;



III – falecimento.

Art. 13º A renúncia pode ser escrita ou tácita, esta mediante inadimplência por seis meses ou por desídia do cumprimento do dever e observância desse Estatuto.

Art. 14º A exclusão de qualquer sócio se dará por:

- I - descumprimento do dever estatuído;
- II - prática de atos ilícitos ou lesivos do patrimônio ou imagem da Anjos GAAR;
- III - condenação criminal transitada em julgado;
- IV - enfermidade mental ou infecciosa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.15º São órgãos da Anjos GAAR:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente voluntárias.

Art.16º A Assembleia Geral é órgão máximo, soberano, que se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, dentro de 30 dias após o término de exercício financeiro e social e, extraordinariamente, quando a prática o indicar, de suas decisões não cabendo recurso.

Art.17º - A Assembleia Geral se realizará para:

- I - Deliberação sobre contas e orçamentos, à vista do parecer do Conselho Fiscal;
- II - Deliberação sobre relatório da Diretoria e programas para o ano seguinte;
- III - Eleição, no ano par, para Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV - Destituição dos administradores;
- V - Alteração no Estatuto;
- VI - Assuntos específicos que figurem do edital de convocação;
- VII- Decidir sobre a extinção da instituição, nos termos do Art. 37;

§ 1º. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Deliberação sobre relatório da Diretoria e programas para o ano seguinte;
- II – Eleição, no ano par, para Diretoria e Conselho Fiscal;
- III - Destituição dos administradores;

§ 2º. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:



- a) Pelo Presidente, individualmente, ou pelos demais diretores, conjuntamente;
b) Por qualquer membro do Conselho Fiscal;
c) Por requerimento de 20% (vinte por cento) dos associados ativos.

§ 3º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede, correspondência eletrônica ou anúncios nas redes sociais dirigida ao corpo de associados.

I - A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 10(dez) dias;

II - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art.18º - Instala-se a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados ativos e, em segunda, uma hora e trinta minutos mais tarde, com, no mínimo 1/3 dos associados ativos.

§1º. Será observada maioria de 2/3 dos votos válidos para:

- I - Reforma deste estatuto;
- II - Destituição de ocupante de cargo eletivo, na diretoria ou Conselho Fiscal;
- III - Alienação de bens imóveis da Entidade;
- IV - Dissolução da Entidade .

§2º. O associado poderá ser representado através de instrumento do mandato com poderes específicos, somente por outro associado.

§3º. O voto será secreto na eleição e na destituição de diretor ou conselheiro.

Art.19º - Chapas concorrentes à Diretoria e ao Conselho Fiscal devem ser registradas na Secretaria com a antecedência de 15 dias.

§ 1º. Na falta de inscrição ou verificada chapa única, admite-se o processo eleitoral por aclamação.

Art.20º - A Diretoria terá mandato de 4 anos e será constituída de:

- I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III - Secretário;
IV - Tesoureiro;

§ 1º. A posse da Diretoria será efetuada no mesmo dia da eleição, logo após apuração dos votos;

§ 2º. No caso de impedimento ou vacância do cargo de Presidente, assumirá o Vice-Presidente. No caso de impedimento ou vacância dos demais cargos segue na ordem decrescente. Para o cargo vago, então, será feita uma nova eleição.

10



§ 3º. Em caso de Renúncia de toda a diretoria, o Conselho Fiscal assumirá a função e convocará a Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova diretoria, pelo tempo restante do mandato.

Art.21º. Compete ao Presidente:

- I - representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - observar este Estatuto;
- III - elaborar Regimento Interno;
- IV - reunir-se, ao menos uma vez por bimestre;
- V - admitir e demitir empregados e aprovar ou não propostas de ingresso de sócios;
- VI - conceder títulos de Benemérito;
- VII - decidir sobre recolhimento, permanência e eutanásia de animais, sendo que este último à vista de parecer técnico veterinário que o recomende;
- VIII - dirigir e administrar, definindo procedimentos e assinando documentos e papéis de funcionamento da Anjos GAAR
- IX - efetuar pagamentos autorizados, assinando cheques e documentos com Tesoureiro;

Art.22º. Compete ao Vice-Presidente:

- I - compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos
- II - assumir permanentemente o cargo de Presidente em caso de vacância do titular.
- III - praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Presidente, da Diretoria ou Assembleia Geral.

Art.23º - Cabe ao Secretário:

- I - organizar e manter a secretaria, arquivo e correspondência
- II - registrar atas das reuniões;
- III - manter livros, registros e documentos relativos ao funcionamento e aos sócios;
- IV - substituir o vice-presidente e o presidente nesta ordem.

Art.24º - Cabe ao Tesoureiro:

- I - ter sob sua guarda que o representem;
- II - elaborar propostas de despesas e relatório de resultados, fazer acompanhamento de prestações de contas;
- III - apresentar balancete mensal da receita e despesa;
- IV - fazer o balanço do exercício, até 15 dias após seu encerramento;
 - efetuar pagamentos autorizados, assinando cheques e documentos, juntamente com o presidente;
- VI - levantar a necessidade de recursos e prover meios para transporte de materiais, incluindo manutenção, alimentos e medicamentos.



GAAR e terão seus destinos regulados por ela, não podendo jamais ser reivindicados, e não possam ser entregues em doação.

§1º. Os animais resgatados pela Anjos GAAR serão restituídos após processo público de apuração para comprovação da propriedade do animal.

Art.34º - A Anjos GAAR exime-se de qualquer responsabilidade em ocorrências fortuitas de acometimento de doença, acidente, fuga, ou óbito de animal que custodie.

Art.35º - A Anjos GAAR se reserva no direito de não receber e manter qualquer animal em suas instalações, quando em vista de recomendações técnicas, isso for prejudicial aos outros animais, às pessoas ou à própria entidade.

Art.36º - Nenhum donativo em dinheiro ou doação de materiais e utilidades, bens móveis e imóveis, à Anjos GAAR, será sujeito a condição de qualquer espécie, cabendo aos órgãos da entidade decidir quanto ao emprego, distribuição e forma de uso, não cabendo exigência de nenhuma forma de uso, retribuição ou favor.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.37º - São receitas da Anjos GAAR:

- I - Doações;
- II - Contribuições específicas, campanhas e projetos;
- III - Taxas diversas sobre serviços prestados;
- IV - Subvenções, doações e legados;
- V - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- VI - Recebimentos de direitos autorais;
- VII - Comercialização de itens, produtos, serviços, etc
- VII - Outras.

Art.38º - Em caso de dissolução da entidade, o respetivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS



Art.39º - A palavra animal no presente Estatuto compreende todo ser vivente irracional.

Art.40º - Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Fiscal, à luz da legislação aplicada, de cujas decisões caberão recursos à Assembleia Geral.

Art.41º - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e só poderá ser modificado por outra Assembleia para este fim convocada, só não cabendo alterar os objetivos, senão aperfeiçoa-los sob o princípio da causa ecológica e zoófila.

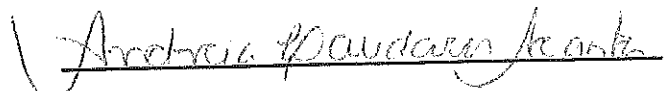
Art.42º - O estatuto pode ser alterado todo ou em partes, mediante a aprovação da assembleia geral, devidamente convocada para esse fim.

Art.43º - A alteração do presente Estatuto, que for rejeitada pela Assembleia não poderá ser novamente oferecida à apreciação e votação, antes de decorridos 180 (cento e oitenta) daquela que a rejeitou.

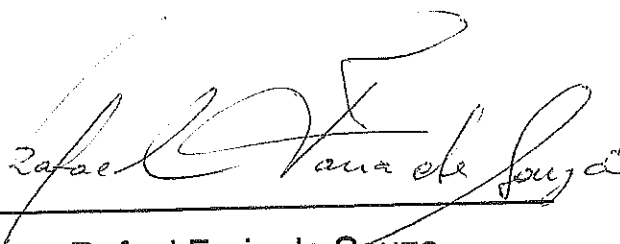
Formiga, 01 de setembro de 2022.



Lígia Pelosi Mendonça
RG15238182 / CPF 104476306-01
Presidente



Andreia Laudares Arantes
RG10595578 / CPF 052767576-82
Vice-Presidente



Rafael Faria de Souza
RG13.395.139 / CPF 105910766-08
Advogado OAB/MG 175.172

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHO GERAL DE JUSTIÇA

Cartório 1º Ofício de Notas "Alysson Gentil de Mello"

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LÍGIA PELOSI MENDONÇA em testemunho da verdade.

Formiga/MG, 28/09/2022.

SELO CONSULTA: GBP00968

CÓDIGO SEGURANÇA: 1289162339350538

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por: Juliana Cristina de Oliveira Leal - Substituta



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Título: Mônica Saraiva Cunha Dutra
Rua Barão do Pombal, 55 - Sala 03 - Centro - Formiga/MG - CEP: 35.519-000 Tel: (37) 3322-5642 - e-mail: rtdpformiga@tjmg.jus.br

PROTOCOLO: 33666 | REGISTRO: 2440

LIVRO: A-53 | FOLHA: 211/220 | DATA: 28/09/2022

Cotação, Emol. R\$ 204,59 - T.F.J. R\$ 81,15 - Recomp. R\$ 14,11

ISS: R\$ 11,76 - Valor Final R\$ 341,61

Códigos 6412-1(1), 6601-9(1), 8101-8(10)

Guilherme Barilufery S. Souza - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Formiga - MG

SELO DE CONSULTA: FFF73898

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6919.2614.0465.6025

Quantidade de atos praticados: 12

Atos praticados por: Guilherme Barilufery S. Souza - Escrevente

Emol.: R\$ 248,70 - T.F.J. R\$ 81,15

Valor Final: R\$ 329,85 - ISS: R\$ 11,76

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**IRTDPJ**INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS**TERMO DEFERIMENTO CNPJ**

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FORMIGA-MG cujo recibo é MG10199568 e o identificador 00010447630601 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 48.132.967/0001-53 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Formiga - MG com o número de registro:

NRC: 039578PJ00002440-76

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



48132967000153



039578PJ0000244076

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
INTERNAÇÃOAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LIGIA PELOSI MENDONÇA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **15238182 SSP MG**

CPF: **104.476.306-01** DATA NASCIMENTO: **20/04/1990**

PRACÇÃO: **JUAREZ ANTONIO MENDONÇA VANIA REGINA DA COSTA PELOSI MENDONÇA**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CATEGORIA: **B**

IP REGISTRO: **04707112390** VALIDADE: **14/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **23/07/2009**

OBSERVAÇÕES:

Ligia Pelosi Mendonça
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORMIGA, MG** DATA EMISSÃO: **21/11/2018**

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

20708529543
MG545029740

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1667446148
PROIBIDO PLASTIFICAR
1667446148

Ligia
9944-7441

Presidente



CNPJ: 16.142.211/0001-03
RUA ANTONIO JOSE BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saneformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

ARTHUR LOPES MENDONÇA RUA MARIA DE LOURDES GIAROLA ANDRADE, 140, A 35570-276, VILA FERREIRA FORMIGA-MG ROTA/SEQUENCIA: 3-940		MES/ANO: 10/2023 NR. GUIA 02500102023-6 CATEGORIA/QTDE	
COD. LIGACAO: 002500-7 ID. ELETRONICO: 7032500005		1-RES:	
DESCRICAO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		96,29	
TARIFA DE ESGOTO		48,15	
MULTA ATRASO DE PAG - AGUA 07/2023		1,08	
MULTA ATRASO DE PAG- ESGOTO 07/2023		0,54	
MULTA ATRASO DE PAG - OUT. REC 07/2023		0,03	
JUROS AGUA 07/2023		0,54	
JUROS ESGOTO 07/2023		0,27	
JUROS OUTRAS RECEITAS 07/2023		0,01	
MULTA ATRASO DE PAG - SLU 07/2023		0,26	
JUROS - SLU 07/2023		0,13	
TARIFA DE S.L.U.		22,97	
DATA LEITURA ANTERIOR 14/09/2023		DATA LEITURA ATUAL 16/10/2023	
VENCIMENTO 15/11/2023		VALOR A PAGAR R\$ 170,27	
LEITURA ANTERIOR 3995 m3	LEITURA ATUAL 4025 m3	CONSUMO 30 m3	CONG. FATURADO 30 m3
NR. DO HIDROMETRO A03N086915		VAZAO 3 m3	DIA METRO 1/2
DATA DE INSTALACAO 13/10/2003			
OCCORRENCIA: 1-LEITURA DE H.DR. EFETUADA			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
09/2023	34	35	0,97
08/2023	24	29	0,83
07/2023	21	27	0,78
06/2023	24	35	0,69
05/2023	24	30	0,80
04/2023	22	29	0,76
ATENCAO - HA DEBITOS PENDENTES: SUJEI TO A CORTE PROG RAMADO -EVITE QUITAND O AS CONTAS ANTES.TOTAL: CC:01 DEBITO S- INUN.TRIBUT.ART.150-INCISO VI "A"- 72. CF			
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE 01/09/2023 a 30/09/2023	
PARAMETRO	UNIDADE	VNF	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	54
ESCHERICHIA	NMP/100ML	Ausencia	54
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	54
COR	uH	15	54
pH	-	6,0 a 9,5	54
TURBIDEZ	NTU	5	54
VALOR MEDIO DETECTADO			
Ausencia e Ausencia 1 0,66 2,92 7,07 0,56			
IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A"			
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO			
ARTHUR LOPES MENDONÇA RUA MARIA DE LOURDES GIAROLA ANDRADE, 140, A 35570-276, VILA FERREIRA FORMIGA-MG ROTA/SEQUENCIA: 3-940		MES/ANO: 10/2023 Pagamento Pix	
COD. IDENTIFICACAO: 002500-7 ID. ELETRONICO: 7032500005			
VENCIMENTO 15/11/2023			

82660000001-0 70270067202-6 31115000000-9 25001020231-6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ARTHUR LOPES MENDONÇA

CPF

062.184.036-02

LÍGIA PELOSI MENDONÇA

104.476.306-01

MATRICULA

0420020155 2018 2 00067 242 0010152 13

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ARTHUR LOPES MENDONÇA, nascido aos 18/12/1983, natural de Formiga - MG, de nacionalidade brasileira, filho de ENI ANTÔNIO DE MENDONÇA (falecido) e MARIA DE FÁTIMA LOPES MENDONÇA.
LÍGIA PELOSI MENDONÇA, nascida aos 20/04/1990, natural de São Paulo - SP, de nacionalidade brasileira, filha de JUAREZ ANTÔNIO MENDONÇA e VANIA REGINA DA COSTA PELOSI MENDONÇA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

onze de outubro de dois mil e dezoito

DIA MÊS ANO

11/10/2018

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ARTHUR LOPES MENDONÇA
LÍGIA PELOSI MENDONÇA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

ARTHUR LOPES MENDONÇA (O MESMO NOME)

RG

Nº: RG-MG-12373299-SSP/MG Exp. em: --- Órgão Exp.:

SSP - Secretaria de Segurança Pública/MG

PIS/NIS

Nº: ---

Passaporte

Nº: ---

Cartão Nacional de saúde

Nº: ---

Título de Eleitor

Nº: --- Zona/Seção: ---

Município: ---

CEP Residencial: ---

Grupo Sanguíneo: ---

LÍGIA PELOSI MENDONÇA (O MESMO NOME)

RG

Nº: RG-15238182-SSP/MG Exp. em: --- Órgão Exp.:

SSP - Secretaria de Segurança Pública/MG

PIS/NIS

Nº: ---

Passaporte

Nº: ---

Cartão Nacional de saúde

Nº: ---

Título de Eleitor

Nº: --- Zona/Seção: ---

Município: ---

CEP Residencial: ---

Grupo Sanguíneo: ---

* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador

Cartório de Registro Civil de Formiga, MG
Oficial MOISA ZILDA ANTUNES MONIZ CARVALHO
R DR RODOLFO ALMEIDA, 45 CENTRO
FORMIGA-MG (37)33211720
urformiga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
FORMIGA-MG, 15 de outubro de 2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil de Formiga, MG - MG

Selo Digital DWV99963 - Cod Seg 7064 7339 3346 1591

- Cod e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s) 1 (7802)

Ato(s) Praticado(s) por - Emol R\$ 34,04 - Tx Judic R\$

6,87 - Total R\$ 40,91 - ISS R\$ 1,61 Consulte a validade no

site <https://selos.tjmg.jus.br>



Assinatura do Oficial/Substituto

BRP

EA

005470454

EA

005470454

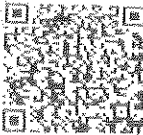
EA

005470454

EA

ANDRÉIA LAUDARES ARANTES
RUA PROF ENAURA BARREIROS 111
C8
CENTRO
FORRÊÇA - MG
CEP: 35570168
CPF: 052.774.492.28

Nº DO CLIENTE: 7203174266
3007766936
RESIDENCIAL
Monofásico
08/0909/1008/11
Tarifa Convencional



Controle: 310918751400035 Data da impressão: 08/10/2023 10:03:24
NOTA FISCAL: 076045855 Série: 000 Data de emissão: 09/10/2023
Chave de acesso: 31231006981180000110000000760458552057101825
Emissão em contingência - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Nome da Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMO237010418	105	231	1	126

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc.	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	126	0,95254202	120,00	4,02	120,00	18,00	21,60	0,7490600
Contribuição Ilum. Pública				12,36					

Total132,364,02120,0021,60Pag 1 de 1

PERIODO DE FATURAMENTO
OUT/202317/11/2023

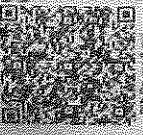
TOTAL A PAGAR
R\$ 132,35

ICMS	Base de Cálculo PIS	Alíquota PIS	Valor PIS
120,00		18,00	R\$ 21,60
4,02		0,73	R\$ 0,71
95,40		3,37	R\$ 3,31

Consumo	Medida	Dias de Faturação
85	2,91	29
83	2,59	32
73	2,35	31
82	2,56	32
80	3,00	30
104	3,58	29
121	3,78	32
94	3,24	29
92	3,06	30
92	2,87	32
88	2,96	30
89	2,96	30

SET/23 Band Verde - OUT/23 Band Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 724 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 724 3838



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
008108513998
17/11/2023
R\$ 132,35

DEBITO AUTOMÁTICO
83690000001-8 32350138000-8 86153669411-5 08108513998-8

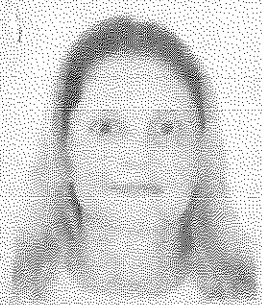


Vice-Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANDREIA LAUDARES ARANTES



DSC IDENTIDADE / ORG EMISSOR DE
MG10595578 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
052.767.576-82 05/08/1976

PRACAO
MARCEL MAIA ARANTES
MARCELA LAUDARES
ARANTES

PERMISSAO ACI CATARAS
AS

Nº REGISTRO
05770263310

VALIDADE
11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2013

OBSERVAÇÕES
A

Andreia Laudares Arantes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
15/04/2019

Kleyerson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

85809981687
MGS52157201

MINAS GERAIS

O TERRITÓRIO NACIONAL
1767657330

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAMBIO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1634162449

NOME
SANDRA MARIA DE FARIA SOUZA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
M4006095 SSP MG

CPF
547.212.376-34

DATA NASCIMENTO
20/07/1966

FILIAÇÃO
JOSE XAVEIR DE FARIA
MARIA DE ARANTES FARIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02772754802

VALIDADE
16/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/06/1993

OBSERVAÇÕES

Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GRS, MG

DATA EXPIRAÇÃO
20/02/2018

Cesar Augusto Martins A. Junior
Diretor DE TRAFEG

12830445190
MG529235960

MINAS GERAIS

Secretário



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.782.211/0001-03
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BARRIO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3320-2760 / 3320-2775
www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

MARTO CESAR DE SOUZA
RUA JOSÉ RODRIGUES NUNES, 64
35570-663, COND RESI STA LUZIA FORMIGA-MG
ROTA/SEQUÊNCIA: 17-330

MES/ANO: 09/2023
NR GUIA:
02656092023-8
CATEGORIA-QUANTIDADE

COD. IDENTIFICADOR: 002656-7 ID ELETRÔNICO: 7172656@16

1-RES;

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	94,33
TARIFA DE ESGOTO	47,16
CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO	1,33
TARIFA DE S.L.U.	22,50

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
31/08/2023	28/09/2023	24/10/2023	R\$ 165,32

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MÉDIA
623	655	32	32	28

NR DO HIDROMETRO	VAZÃO	DIÂMETRO	DATA DE INSTALAÇÃO
Y21G930426	1.5	1/2"	08/09/2021

CORREÇÃO: 1- LEITURA DE HÍDR. EFETUADA

DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES				REGRAS
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA ACESSE SITE : WWW.SAAEFORMIGA.COM.BR --- IMUN. TRIB.ART.150-INCISO VI "A"- 2. CF
08/2023	31	31	1,00	
07/2023	26	28	0,93	
06/2023	28	35	0,80	
05/2023	26	31	0,84	
04/2023	28	29	0,97	
03/2023	24	28	0,86	

DETALHES SOBRE A LEGISLAÇÃO VIDE VERSO	PERÍODO DA ANÁLISE:
	01/08/2023 a 31/08/2023

PARÂMETRO	UNIDADE	VRD	TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS	VALOR MÉDIO DETECTADO
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	60	AUSENCIA 1
ESCHERICHIA	NMP/100ML	Ausência	60	AUSENCIA 1
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	60	0,66
COR	UH	15	60	3,26
pH	-	6,0 a 9,5	60	7,50

PG 03/10/23

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

EMISSION: 28/09/2023 09:29

MARTO CESAR DE SOUZA RUA JOSÉ RODRIGUES NUNES, 64 35570-663, COND RESI STA LUZIA FORMIGA-MG ROTA/SEQUÊNCIA: 17-330	MES/ANO: 09/2023 NR GUIA: 02656092023-8 CATEGORIA-QUANTIDADE 1-RES;
COD. IDENTIFICADOR: 002656-7 ID ELETRÔNICO: 7172656@16	
VENCIMENTO 24/10/2023	VALOR A PAGAR R\$ 165,32

826100000001- 5 65320067202- 6 31024000000- 3 26560920231- 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
MÁRIO CÉSAR DE SOUZA
SANDRA MARIA DE FARIA

MATRÍCULA:
0420020155 1990 3 00008 173 0004154 21

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS
CÔNJUGES

MÁRIO CÉSAR DE SOUZA, nascido aos 26/02/1962, em SÃO PAULO - SP, NACIONALIDADE
BRASILEIRA, filho de FRANCISCO MÁRIO DE SOUZA e PRESCILIANA DE MORAES SOUZA.
SANDRA MARIA DE FARIA, nascida aos 20/07/1966 em FORMIGA - MG, NACIONALIDADE
BRASILEIRA, filha de JOSÉ XAVIER DE FARIA e MARIA DE ARANTES FARIA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

trinta de janeiro de mil novecentos e noventa

DIA MÊS ANO

30/01/1990

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SANDRA MARIA DE FARIA SOUZA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento religioso com efeito civil celebrado em: 27/01/1990.

Cartório de Registro Civil de Formiga, MG
Oficial: MOISA ZILDA ANTUNES MONIZ
CARVALHO
R. DR. RODOLFO ALMEIDA, 45 CENTRO
FORMIGA-MG. (37)33211720

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
FORMIGA-MG, 07 de abril de 2016.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil de Formiga, MG - MG

Selo Digital: APM55371 - Cod. Seq.:
7383.7345.6633.2455 - Quantidade de Ato(s):
Protocolado(s): 001 - Emol.: R\$ 27,61 - Tx. Judic.:
R\$ 5,57 - Total: R\$ 33,18
Consulte a validade no site: <https://noloca.tjmg.jus.br>

ANOREG - MG - TR 000895873 - E





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2342955900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
PAULA MACIEL SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
345026395 SSP SP

CPF
302.082.056-88

DATA NASCIMENTO
13/09/1982

FILIAÇÃO
MAURO AUGUSTO DE SOUZA

IRACELE DE ALMEIDA MACIEL S
OUZA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
94902914836

VALIDADE
28/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2007

OBSERVAÇÕES

Paula Maciel Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
27/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13655028645
MG610515667

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Tesaveira



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Distribuída
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.191.100/0001-12 / NÚC. ESTADUAL 001.927.120-0007
AV. BARBACENA, 1.300 - 17º ANDAR - ALA 1 - BARROSO SÁNCHEZ - CEP: 32140-111 - VILA MORRETE - MG

PAULA MACIEL SOUZA
RUA ALBERTO BORAGGI 56 CB

SANTA LUZIA
FORMIGA - MG
CEP: 35570693

CPF: 302.011.111-11

Nº DO CLIENTE: 7000010628

Nº da Instalação	Substância	Estado
3011840808	RESIDENCIAL	Monofásico
Interior	Mont	Proteção
14/09	17/10	16/11
Tarifa Convencional		



Controle: 310918335270003 Data da Impressão: 17/10/2023 10:28:26
NOTA FISCAL: 080705690 Série: 000 Data de emissão: 17/10/2023

Chave de acesso: 5123100808118000011800000007056903046288274
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - FENGE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Distribuída
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg>

Tipo de Medição	Medição	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo de Medição	Consumo em kWh
Energia Elétrica	AMI131030928	12004	12130	1	126

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIB CUF-219	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	120	0,95764202	120,00	4,02	120,00	18,00	21,60	0,74806000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				12,36					
Ass. Comb. Câncer (073612-162d)				0,00					

Total 142,36 4,02 120,00 21,60 Pag. 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2023	11/11/2023	R\$ 142,35
Base da Cálculo (R\$)		
ICMS	120,00	18,00
ICMS	08,40	0,73
ICMS	08,40	3,37
ICMS		

Histórico de Consumo		Mês e Ano de Consumo	
Consumo kWh	Média kWh/dia	Mês	Ano
Mai/2023	114	3,93	29
Set/2023	90	2,72	33
AGO/2023	107	3,60	29
JUL/2023	104	3,35	31
JUN/2023	114	3,56	32
MAR/2023	108	3,60	30
ABR/2023	139	4,21	33
MAR/2023	97	3,46	28
FEV/2023	63	2,10	30
DEZ/2022	120	3,63	33
NOV/2022	104	3,71	28
OUT/2022	104	3,46	30

Informações Gerais
SET/23 Band Verde - OUT/23 Band Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Poderá ser solicitada nova fatura com a exclusão de valores relativos a serviços de terceiros. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



CÓDIGO DE CÉDULA AUTOMÁTICA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008085654997	11/11/2023	R\$ 142,35

REFERENTE A: OUT/2023 NOTA DE FATURAMENTO: 3011840808

838300000001-2 42350138000-4 89107503311-4 08085654997-9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.132.967/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FORMIGA-MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANJOS GAAR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES NUNES	NÚMERO 64	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 35.570-663	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATX@ATXCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (37) 9944-7441
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 07:51:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA DE FORMIGA

i O seu licenciamento perante ao órgão PREFEITURA DE FORMIGA encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Inscrição municipal:

9020539

Alvará:

DISPENSADA BAIXO RISCO I

☰ Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundária	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

← Voltar



LICENCIAMENTO

PREFEITURA DE FORMIGA

SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO

CONCLUÍDO

DATA DE EMISSÃO

26/10/2023 15:33:01

EVENTO

Inscrição

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome da Empresa:

GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FORMIGA-MG

Nome Fantasia:

ANJOS GAAR

E-mail:

ATX@ATXCONTABIL.COM.BR

Telefone 1:

(37)9944-7441

Telefone 2:**Capital Social:****CNPJ:**

48.132.967/0001-53

Número de Registro:

039578PJ0000244076

Matriz/Filial:

Matriz

Área Total Edificação (m²):

20,0

Área Utilizada (m²):

20,0

Porte:

OUTROS

Inscrição Imobiliária:**Inscrição Estadual:****Região Administrativa:****Órgão de Registro:**

Cartório de Registro de PJ

MEI:

Não

Unidade:

Produtiva

Natureza Jurídica:

ASSOCIACAO PRIVADA

Protocolo Viabilidade:

MGP2200855881

Data Início Atividade:**Último Processo Órgao de Registro:****Data Abertura Estabelecimento:**

29/09/2022

Data Abertura Empresa:

29/09/2022

Objeto social:

PROMOCAO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVANCIA PUBLICA E SOCIAL COM O FIM EXCLUSIVO DE SERVIR DESINTERESSADAMENTE A COLETIVIDADE MEDIANTE PRESTACAO GRATUITA DE BENEFICIOS E SERVICOS A QUEM DELES NECESSITAR.

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro:

RUA JOSE RODRIGUES NUNES

Numero:

64

Bairro:

SANTA LUZIA

Complemento:

SALA 01

CEP:

35570663

Município:

FORMIGA



LICENCIAMENTO

PREFEITURA DE FORMIGA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Tipo de Atividade:	Exercida no Local:	Código da Atividade:	Descrição:
Principal	Sim	9499-5/00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundária	Sim	9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

DADOS DO REQUERENTE

Nome:

LIGIA PELOSI MENDONCA

CPF:

104.476.306-01

Email:

ligia_pelosi@hotmail.com

Telefone:

(37)99944-7441

PARECER DA VIABILIDADE

Complemento da Análise do Endereço:

Nível de risco do empreendimento para prefeitura: Nível de Risco I - baixo risco

Dispensado de alvará e os demais licenciamentos municipais para o funcionamento, no entanto, é necessário respeitar as normas sanitárias, ambientais e de postura municipal.

Questionário da Viabilidade**Descrição:**

É prédio de apartamento(s)?

Edificação nova a ser construída?

O sócio reside ou residirá no local?

Resposta:

Não

Não

Não



LICENCIAMENTO PREFEITURA DE FORMIGA

DADOS DO SÓCIO

Nome:

LIGIA PELOSI MENDONCA

Email:

LIGIAPELOSI@USP.BR

Data Nascimento:**Telefone 1:**

(37)9944-7441

Telefone 2:**Identidade:****Orgão Emissor:****UF Orgão Emissor:****CPF/CNPJ:**

104.476.306-01

Capital Social:**Qualificação Sócio:**

Presidente

Profissão:**Nacionalidade:**

ENDEREÇO DO SÓCIO:**Logradouro:**

RUA MARIA DE LOURDES GIAROLA ANDRADE 140

Numero:**Cep:**

35570-276

Bairro:

VILA FERREIRA

Município:

FORMIGA

Complemento:

A

DADOS DO CONTADOR

Nome:

ALESSANDRO GERALDO TEIXEIRA

CPF:

854.908.146-91

Identidade:**Orgão Emissor:****UF Orgão Emissor:****CRC**

080837

UF CRC

MG

Substituta Tributaria

ENDEREÇO DO CONTADOR**Logradouro:**

AVENIDA TABELIAO JUCA ALMEIDA

Numero:

85

Cep:

35570-200

Bairro:

QUINZINHO

Município:

FORMIGA

Complemento:

A



LICENCIAMENTO
PREFEITURA DE FORMIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que, a **Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga – Anjos GAAR**, sediada na Rua José Rodrigues Nunes, nº 64, bairro Santa Luzia, no município de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 48.132.967-0001-53, está em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação, ocorrida em 01/09/2022, conforme ata de reunião de fundação, sendo seu Estatuto registrado conforme Protocolo nº 33666 Registro nº 2440 – Livro A 58 – Folha 211/220, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em 29/09/2022 cumprindo, portanto, há um ano as suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria com duração de 4 (quatro) anos e o mandato de 01/10/2022 a 30/09/2026, **constituídas de pessoas idôneas**, a saber:

Presidente: **Lígia Pelosi Mendonça**
MG-15-328.182 CPF: 104.476.306-01
Rua: Maria de Lourdes Giarola Andrade, nº 140 A
Bairro: Quinzinho

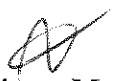
Vice-Presidente: **Andreia Laudares Arantes**
MG-10-595.578 CPF: 052.767.576-82
Rua: Professora Enaura Barreiros, nº 111 - Bairro: Centro

Secretária: **Sandra Maria de Faria Souza**
MG 4-006.095 CPF: 547.212.376-34
Rua: José Rodrigues Nunes, nº 64 - Bairro: Santa Luzia

Tesoureira: **Paula Maciel Souza**
MG-34.502.630-5 CPF: 302.082.058-88
Rua: Padre João da Mata, nº 105 - Bairro: Vila Padre
Remaclo Foxius

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente gratuito de suas finalidades.

Formiga, 27 de outubro de 2023.


Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Presidente